




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 2 do anexo II da Resolução nº 112/2020, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Conta de Governo do exercício de 2020, que o Município de Canhotinho não teve mais de um ocupante no cargo de Prefeito do Município no exercício de 2020, além do Prefeito Sr. Felipe Porto de Barros Wanderley Lima.

Canhotinho-PE., 18 de março de 2021


Janiele Martins de Lima
Secretária de Administração Interina

Janiele Martins de Lima
Secretária Interina de
Administração
Port. nº 003/2021



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7a8290-98d6-401b-8bf7-da08b7c146ec